

ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 92/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
92/2026	380254-ESP-PENIT. FEM.SANDRA AP.LARIO VIANNA DE PIRA	ANDRE ALVES LIMA DA SILVA	03/08/2026 16:41 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	150/2026	006.00335682/2026-57

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KELLY LEAL CARROMEU GOUVEA

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 16:24:39.

GRAZIELLA FERNANDA RODRIGUES COSTA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/08/2026 às 16:41:08.